
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 1067/2012 de 27 de Julho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 19 de julho de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação – Apoio Eventual n.º IDSA – 048/2012, de 5 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011, de 6 de junho, o montante de 97,00 € (noventa e sete euros) à Santa Casa da Misericórdia Vila do Porto, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de deslocação aérea de Santa Maria a S. Miguel de jovem acolhido.

20 de julho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.